

Plano Estratégico e de Atividades 2024



Conteúdo

I - NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
1. Metodologia.....	2
2. Breve caracterização do ambiente interno e externo	2
2.1. Ambiente interno	2
2.2. Ambiente externo	3
3. Identificação dos clientes.....	6
4. Recursos humanos e financeiros.....	6
4.1. Recursos humanos	6
4.2. Recursos financeiros	7
4.3. Tipificação dos serviços fornecidos.....	7
II - MISSÃO E OBJETIVOS	9
1. Missão do IDE.....	9
2. Visão	9
3. Valores.....	9
4. Atribuições	10
5. Orientações estratégicas.....	11
6. Objetivos a atingir	12
III - ATIVIDADES PREVISTAS.....	16
1. Instrumentos de apoio ao tecido empresarial.....	16
1.1. Apoio ao investimento	16
1.2. Apoio ao funcionamento.....	17
1.3. Apoio financeiro às empresas	17
1.4. Medidas de apoio às empresas afetadas pela guerra na Ucrânia	18
2. Apoio à cooperação e internacionalização	19
3. Divulgação e informação.....	20
4. Organização interna e informática.....	21
5. Gestão administrativa e financeira	21
6. Participações Sociais	22
7. Centro de formalidades das empresas.....	22
8. Atualização e formação.....	22
9. Implementação do processo de melhoria.....	23
10. Outras atividades	24

I - NOTA INTRODUTÓRIA

1. Metodologia

O presente documento tem como objetivo dar a conhecer as principais atividades que o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (abreviadamente designado por IDE) irá desenvolver durante o ano de 2024.

O procedimento adotado envolveu a participação de todos os colaboradores, nas diversas etapas:

- Reunião do Conselho Diretivo para discussão dos cenários e definição de estratégias e objetivos a adotar
- Divulgação interna da estratégia definida bem como dos objetivos a prosseguir
- Reunião dos diretores de serviço com os colaboradores para apresentação de propostas de programa e de projetos
- Compilação das propostas apresentadas e dinamização das atividades de planeamento
- Reunião do Conselho Diretivo com os dirigentes para discussão das propostas apresentadas
- Aprovação da proposta do Plano de Atividades pelo Conselho Diretivo
- Envio do Plano de Atividades ao Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas do Governo Regional
- Divulgação do Plano de Atividades a todos os colaboradores, bem como no site do IDE

2. Breve caracterização do ambiente interno e externo

2.1. Ambiente interno

Criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro, entretanto alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 14 de agosto, o IDE é um organismo de direito público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira

e património próprio, que funciona sob a tutela da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP).

A Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro, veio aprovar os novos estatutos do IDE, tendo sido revogada a Portaria n.º 8/2013, de 7 de fevereiro.

A estrutura organizacional do IDE pode ser representada da seguinte forma:



Desde novembro de 2021, o IDE desenvolve a sua atividade no Edifício Marina Fórum, 4.º piso, Sala 403, sito à Avenida Arriaga, n.º 77, no Funchal.

2.2. Ambiente externo

O ambiente externo é constituído por um conjunto de variáveis exógenas que condicionam a atuação do IDE. Em função da sua atividade e do seu âmbito de intervenção, a análise ao ambiente externo deverá ter em consideração o seu enquadramento na Administração Pública Regional e os respetivos contextos político-legais, económico-financeiros e socioculturais bem como a um conjunto de *stakeholders* que com o IDE colaboram para o desenvolvimento empresarial, de entre os quais se destacam as associações empresariais e os parceiros internacionais envolvidos em projetos de cooperação.

Ao nível das variáveis económico-financeiras, realçam-se as orientações macroeconómicas da secretaria da tutela (SREMP), as orientações orçamentais da Secretaria Regional das Finanças (SRF), as condicionantes do mercado e o nível de desenvolvimento regional, bem como os condicionalismos dos fundos estruturais.

No que respeita às variáveis político-legais, será tido em consideração o Programa do XIV Governo Regional e toda a legislação, nomeadamente a nacional e comunitária, de modo a implementar o previsto no Programa Madeira 2030, ao nível das medidas de apoio ao tecido empresarial da região, nomeadamente através de sistemas de incentivos e de instrumentos financeiros, bem como no tocante às medidas regionais previstas no PRR.

No quadro de dificuldades, a RAM poderá ainda utilizar e potenciar todos os mecanismos de apoio disponibilizados pela Comissão Europeia no âmbito do Quadro Temporário de Crise (QTC) e no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (QFP), no qual está previsto o *Next Generation EU*, bem como utilizar todas as medidas de auxílio estatal para apoio à economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia.

O *Next Generation EU* é um instrumento temporário de recuperação dos Estados-Membros da União Europeia (UE), destinado a ajudar a reparar os danos económicos e sociais imediatos provocados pela pandemia de coronavírus. O elemento central do *Next Generation EU* é o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). Dos 723 mil milhões de euros, serão canalizados cinco milhões de euros, para as empresas da Região, no âmbito do objetivo da digitalização, cuja gestão será da responsabilidade do IDE.

Quer o *Next Generation EU*, quer o QFP ajudarão a transformar as Regiões e os Estados-Membros da União Europeia através das suas principais políticas, nomeadamente o Pacto Ecológico Europeu, a revolução digital e a resiliência.

O plano para a recuperação da Europa exigirá um enorme investimento público e privado a nível europeu, capaz de proporcionar uma recuperação sustentável e duradoura, criando postos de trabalho e reparando os danos imediatos causados pela guerra na Ucrânia.

No decurso de 2021, ficou concluído o Plano de Referencial Estratégico da Economia da Região Autónoma da Madeira (PREERAM) o qual, para além de ter encontrado soluções para enfrentar a crise pandémica provocada pelo COVID-19, tem por principal objetivo estratégico construir um Instrumento de Gestão Política para o setor da Economia da RAM, com orientações de política de médio-longo prazo, identificação de projetos e ações, intenções de investimentos

de suporte à economia, orientações para os sistemas de incentivos e instrumentos financeiros para o período 2021-2027.

Na qualidade de organismo intermédio do Programa Madeira 2030, o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, reúne as condições necessárias para a gestão das intervenções previstas no âmbito dos Objetivos Específicos RSO1.1., RSO1.2., RSO1.3., RSO2.1. e RSO1.3. (FEDER 1R RUP), que se consideram adequadas ao exercício de funções como Organismo Intermédio do Programa Madeira 2030. Estas condições são determinantes e fundamentam a possibilidade de lhe poderem ser atribuídas funções ou tarefas de gestão de operações, que serão exercidas sob supervisão da autoridade de gestão:

- Objetivo específico RSO1.1. - Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER);
- Objetivo específico RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER);
- Objetivo específico RSO1.3. - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER);
- Objetivo específico RSO2.1. - Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (FEDER);
- Objetivo específico RSO1.3. (FEDER 1R RUP) - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER).

Compete ao IDE proceder à abertura das candidaturas, nomeadamente no âmbito dos programas do Programa Madeira 2030 e do PRR. Para 2024, e no âmbito do PRR, está previsto o lançamento de um aviso de concurso para operacionalizar um apoio às empresas, no âmbito da digitalização.

Ao nível das variáveis socioculturais, a atuação do IDE tem em conta as condições demográficas da Região, o nível de desenvolvimento pessoal e profissional dos seus clientes, bem como todo um conjunto de tradições empresariais que orientam os mais diversos agentes económicos regionais.

Tendo presente a importância do financiamento dos sobrecustos suportados pelas empresas regionais, o Sistema de Alocação Específica RUP, contempla medidas incentivadoras

da flexibilização da política de apoio ao emprego, através da majoração do incentivo a conceder às empresas que optem pela criação líquida de postos de trabalho, permitindo apoiar igualmente as empresas em maior dificuldade, fazendo refletir no valor do incentivo atribuído a eventual redução do número de postos de trabalho.

3. Identificação dos clientes

Os clientes do IDE são os destinatários dos seus produtos e/ou serviços. No entanto, e para uma maior clarificação dos conceitos, torna-se conveniente diferenciar dois tipos de clientes: externos e internos.

Os clientes externos incluem os atuais e potenciais investidores, os agentes económicos dos setores secundário e terciário, as estruturas associativas empresariais bem como o organismo da tutela, a Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP).

Os clientes internos são os destinatários de cada fase do processo produtivo, incluindo-se aqui os serviços (internos e externos) e os organismos que, com o IDE colaboram na execução da sua missão, nomeadamente o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR), enquanto Autoridade de Gestão do Programa Madeira 2030 e do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

4. Recursos humanos e financeiros

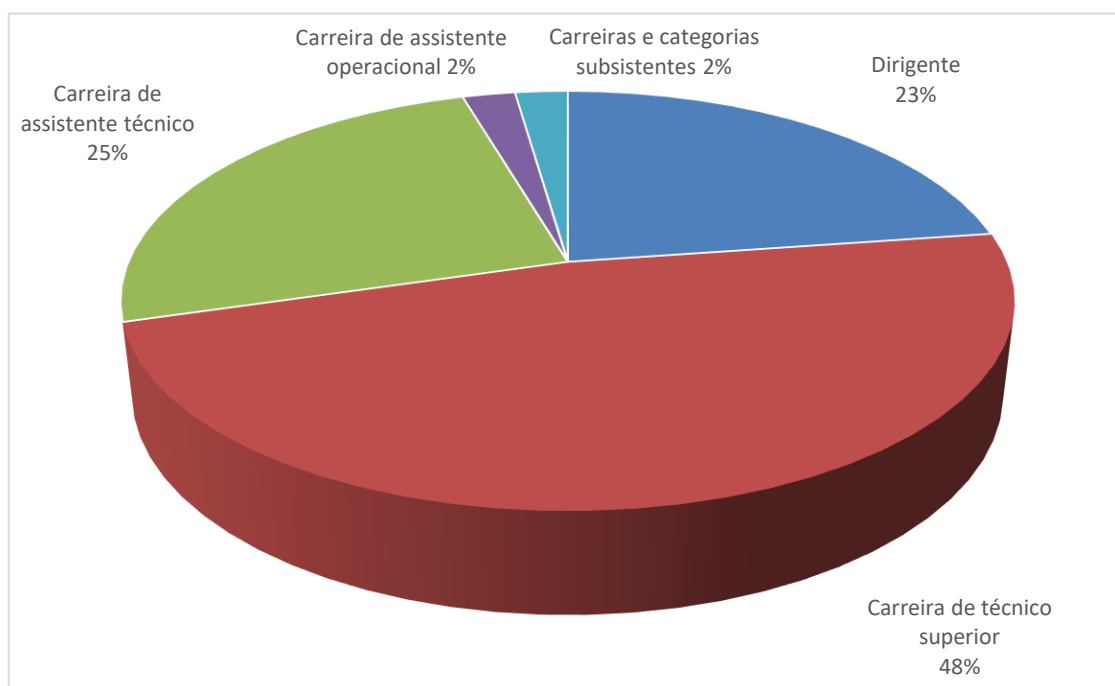
4.1. Recursos humanos

O IDE conta a 23 de novembro de 2023 com 44 colaboradores, distribuídos pelas diferentes categorias:

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Total
Total efetivos	H	5	7	0	1	1	14
	M	5	14	11	0	0	30
	T	10	21	11	1	1	44
Nomeação	H	5	0	0	0	0	5
	M	5	0	0	0	0	5
	T	10	0	0	0	0	10

Contrato por tempo indeterminado	H	0	7	0	1	1	10
	M	0	14	11	0	0	24
	T	0	21	11	1	1	34
Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0
Total		10	21	11	1	1	44

Quadro 1 – Recursos Humanos.



Aproximadamente metade dos colaboradores do IDE são técnicos superiores.

Para fazer face ao aumento do volume de trabalho, a equipa do IDE será reforçada no decorrer do exercício 2024.

4.2. Recursos financeiros

O orçamento previsto para o ano de 2024 aguarda a submissão e aprovação da Proposta do ORAM 2024 e do PIDDAR 2024

4.3. Tipificação dos serviços fornecidos

Em seguida, estão identificados os serviços prestados pelo IDE no âmbito das suas atribuições, segmentados por áreas:

- Serviços prestados no âmbito dos sistemas de incentivos:
 - Informação geral sobre os sistemas de incentivos
 - Receção de candidaturas aos diferentes sistemas de incentivos
 - Análise das candidaturas
 - Cálculo dos montantes do incentivo a conceder
 - Contratualização dos apoios a conceder
 - Verificações administrativas e no local
 - Acompanhamento e controlo dos projetos apoiados
- Serviços prestados no âmbito do apoio financeiro às empresas:
 - Comparticipações financeiras diretas
 - Empréstimos em regime de cofinanciamento com instituições de crédito ou parabancárias
 - Subscrição de obrigações ou de fundos consignados
 - Subsídios reembolsáveis com bonificação de taxa de juro
 - Prestação de garantias
 - Participações no capital
- Serviços prestados no âmbito do apoio à cooperação e internacionalização:
 - Divulgação de informação sobre ações de cooperação e apoios à internacionalização
 - Participação e divulgação nos projetos de cooperação inter-regional, aprovados no âmbito do Interreg MAC, Interreg Europe e Interreg Atlântico (candidatura a aguardar decisão).
- Serviços prestados no âmbito da divulgação de informação:
 - Participação em feiras, congressos e missões empresariais fora da RAM
 - Organização de seminários e conferências
 - Elaboração de suportes informativos (em suporte papel e eletrónico)
- Serviços prestados no âmbito da gestão dos parques empresariais:
 - Participação no capital da sociedade gestora dos parques empresariais

- Serviços prestados no âmbito do Centro de Formalidades das Empresas:
 - Constituição dos diversos tipos de entidades: sociedades civis sob forma comercial, sociedades por quotas, sociedades unipessoais por quotas, sociedades em nome coletivo, sociedades anónimas, sociedades em comandita e associações através da modalidade associação na hora
 - Alterações ao pacto social, cessão de quotas e dissolução de sociedades, bem como reconhecimentos e pedidos de registo de propriedade industrial
 - Requisição da certidão comercial em papel e/ou código de acesso à certidão permanente e pedido do cartão da empresa
 - Apoio às empresas potencialmente exportadoras, contribuindo para o aumento da base exportadora nacional (*Loja de Exportação*)
 - Serviço de atendimento técnico informativo sobre as mais diversas matérias relacionadas com a vida das empresas (sistemas de incentivos, instrumentos financeiros, benefícios fiscais ao investimento, projetos estruturantes regionais (PER), licenciamentos, situações relacionadas com iniciativas locais de emprego, publicações disponíveis nas diferentes áreas da vida das empresas, entre outras)

II - MISSÃO E OBJETIVOS

1. Missão do IDE

O IDE tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do setor secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira (RAM), em especial das micro, pequenas e médias empresas.

2. Visão

O parceiro no desenvolvimento empresarial da Região Autónoma da Madeira.

3. Valores

- Qualidade e melhoria contínua

- Rigor e eficácia
- Empreendedorismo e inovação

4. Atribuições

No âmbito das suas atribuições, o IDE presta serviços às empresas da RAM, com o objetivo de promover o desenvolvimento empresarial, nomeadamente:

- a) Assegurar a gestão e articulação de todos os instrumentos de apoio ao investimento, financiamento e funcionamento às empresas da RAM, de âmbito regional, nacional e comunitário, nos termos da legislação aplicável
- b) Promover medidas de apoio ao desenvolvimento empresarial em especial nas áreas do empreendedorismo, inovação empresarial, desenvolvimento tecnológico, sociedade do conhecimento, tecnologias de informação e comunicação, qualidade, ambiente e energia, expansão empresarial para novos mercados, captação de investimento direto estruturante, revitalização empresarial, compensação dos sobrecustos permanentes da economia regional
- c) Dinamizar e gerir os instrumentos de política de reestruturação empresarial, nomeadamente no âmbito do saneamento financeiro e transmissão da propriedade e da gestão
- d) Cooperar com organizações congéneres ou outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, nomeadamente no âmbito da Comissão Europeia, em ações que possam contribuir para a realização do seu objeto estatutário, promovendo, mais especificamente, o intercâmbio de iniciativas a favor das PME
- e) Promover a criação de novas empresas, o fortalecimento, modernização e aumento de competitividade de empresas existentes e a cooperação entre elas
- f) Criar mecanismos facilitadores do acesso à informação necessária ao exercício da atividade empresarial através de um sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, em articulação com outros canais de distribuição
- g) Participar, cooperar e/ou apoiar institutos, sociedades, associações ou outras entidades que possam contribuir para o desenvolvimento económico
- h) Acompanhar e fiscalizar os projetos objeto de auxílios comunitários, nacionais e regionais na RAM

- i) Criar mecanismos facilitadores do acesso aos mercados de capitais e financeiro, nomeadamente linhas de crédito, capital de risco, garantia mútua, *business angels* ou outras formas de financiamento
- j) Promover estratégias concertadas com o sector financeiro que visem facilitar o processo de avaliação das empresas para o acesso a financiamento
- k) Promover a divulgação junto do tecido empresarial de todos os instrumentos de apoio ao sector secundário e terciário.

5. Orientações estratégicas

Tendo o IDE consolidado a sua presença junto do tecido empresarial da RAM, pretende-se desenvolver, em reforço e consonância com a atividade governativa, as ações dos anos anteriores direcionando a sua orientação para privilegiar os resultados externos. Os objetivos estratégicos 1, 2 e 5 representam, em conjunto, os que têm maior impacto da intervenção do Instituto.

OE1 – Promover o desenvolvimento e competitividade das empresas regionais, através de medidas de apoio ao investimento em investigação e inovação, transição digital, empreendedorismo, eficiência energética e internacionalização.

OE2 – Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação.

OE3 – Fomentar o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da Região e contribuam para a internacionalização da economia regional, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais.

OE4 – Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto do tecido empresarial regional.

OE5 – Contribuir para o cumprimento das metas definidas no “Programa Madeira 2030”.

6. Objetivos a atingir

Objetivos operacionais de eficácia

OO1 – Concretizar a abertura das candidaturas ao sistema de incentivos à digitalização das PME's.

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Ind. 1 - Data de abertura das candidaturas no sistema	Depois de junho	Entre 1 e 30 de junho	Até 31 de maio

Fonte de verificação: Portal PRR

OO2 – Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários.

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Ind. 2 - Taxa de execução do Plano de Verificações no Local do exercício contabilístico 2023-2024	<80%	≥80% a < 85%	≥85%

Fonte de verificação: Sistema de Informação do PM 2030

OO3 – Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Ind. 3 - Número de beneficiários apoiados	<4	≥4 a < 5	≥5

Fonte de verificação: Sistema de Informação do PM 2030

OO4 – Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Ind. 4 - Número de empresas apoiadas	<15	≥15 e ≤22	≥23

Fonte de verificação: Sistema de Informação do PM 2030

Objetivos operacionais de eficiência**OO5 - Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto**

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Ind. 5 - Número de ações de divulgação e promoção	<5	≥5 e <10	≥10

Fonte de verificação: Comprovativos da realização das sessões

OO6 – Implementar apoios no âmbito dos instrumentos financeiros.

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Ind. 6 - Número de instrumentos financeiros implementados	<1	≥1 a <2	≥2

Fonte de verificação: Sistema de Informação

Objetivos operacionais de qualidade**OO7 - Garantir a satisfação dos clientes.**

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Ind. 7 - Taxa de clientes que avalia o IDE com grau de satisfação igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5	<60%	≥60 a <70%	≥70%

Fonte de verificação: Inquérito de satisfação aos clientes

OO8 - Garantir a informação dos clientes

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Ind. 8 - Número de visualizações de páginas do site do IDE	<100.000	≥100.000 a <110.000	≥110.000

Fonte de verificação: Google Analytics

Objetivos mais relevantes

Para efeitos do artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, considera-se que os Objetivos Operacionais OO1, OO3 e OO4 são os mais relevantes.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO



Ciclo de Gestão - 2024

Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas

Serviço: Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM)

Missão: Promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.

Objectivos Estratégicos (OE):

OE 1 - Promover o desenvolvimento e competitividade das empresas regionais, através de medidas de apoio ao investimento em investigação e inovação, transição digital, empreendedorismo, eficiência energética e internacionalização

OE 2 - Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação

OE 3 - Fomentar o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da Região e contribuam para a internacionalização da economia regional, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais

OE 4 - Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto do tecido empresarial regional

OE 5 - Contribuir para o cumprimento das metas definidas no "Programa Madeira 2030"

Objectivos Operacionais (OO):

EFICÁCIA						Ponderação: 70%				
OO1 - Concretizar a abertura das candidaturas ao sistema de incentivos à digitalização das PME's										Peso: 30%
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios	
						Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
Ind. 1 - Data de abertura das candidaturas no sistema	junho	Portal PRR	Data de abertura do Aviso para apresentação de candidaturas	DGIC / DAJC		Até 31 de maio	Entre 1 e 30 de junho	Depois de junho		
OO2 - Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários										Peso: 15%
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios	
						Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
Ind. 2 - Taxa de execução do Plano de Verificações no Local do exercício contabilístico 2023-2024	80%	Sistema de Informação do PM 2030	Contabilização do número de verificações no local realizadas até 31/08 versus o número total de vistorias ao local previstas no Plano de Verificações no Local do exercício contabilístico 2023-2024	DPAA		≥ 85%	≥ 80% a < 85%	<80%		
OO3 - Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)										Peso: 25%
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios	
						Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
Ind. 3 - Número de beneficiários apoiados.	4	Sistema de Informação do PM 2030	Somatório do número de beneficiários	DGIC		≥5	4	≤3		
OO4 - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)										Peso: 30%
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios	
						Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
Ind. 4 - Número de empresas apoiadas.	22	Sistema de Informação do PM 2030	Somatório do número de empresas	DGIC / DGVCCE		≥ 23	≥ 15 e ≤ 22	<15		
EFICIÊNCIA						Ponderação: 20%				
OO5 - Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto										Peso: 50%
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios	
						Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
Ind. 5 - Número de ações de divulgação e promoção	5	Comprovativos da realização das sessões	Somatório do número de ações de divulgação	Todas		≥10	≥5 e <10	<5		
OO6 - Implementar apoios no âmbito dos instrumentos financeiros										Peso: 50%
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios	
						Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
Ind. 6 - Número de instrumentos financeiros implementados	1	Sistema de Informação do PM 2030	Somatório do número de instrumentos financeiros			≥2	≥1 a <2	<1		
QUALIDADE						Ponderação: 10%				
OO7 - Garantir a satisfação dos clientes										Peso: 50%
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios	
						Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
Ind. 7 - Taxa de clientes que avalia o IDE com grau de satisfação igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5	60%	Inquérito de satisfação aos clientes	Contabilização do n.º de clientes que avalia o IDE com grau de satisfação igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5 versus o n.º total de respostas ao inquérito	Todas		≥70%	≥ 60% a <70%	<60%		
OO8 - Garantir a informação dos clientes										Peso: 50%
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios	
						Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
Ind. 8 - Número de visualizações de páginas do site do IDE	100.000	Google Analytics	Somatório do número de visualizações	Todas		≥110.000	≥ 100.000 a <110.000	<100.000		

Para efeitos do artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de Dezembro, considera-se que os Objectivos Operacionais OO1, OO3 e OO4 são os mais relevantes.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES
OE 1	001	Ind. 1
	003	Ind. 3
	004	Ind. 4
	006	Ind. 6
OE 2	001	Ind. 1
	002	Ind. 2
	003	Ind. 3
	004	Ind. 4
	006	Ind. 6
OE3	004	Ind. 4
	005	Ind. 5
	006	Ind. 6
OE 4	005	Ind. 5
	007	Ind. 7
	008	Ind. 8
OE 5	002	Ind. 2
	003	Ind. 3
	004	Ind. 4
	006	Ind. 6

III - ATIVIDADES PREVISTAS

1. Instrumentos de apoio ao tecido empresarial

As medidas de apoio a favor das empresas e da economia regional serão canalizadas de acordo com as seguintes estratégias prioritárias:

1.1. Apoio ao investimento

- Continuar a dinamizar a economia regional através de medidas de apoio ao investimento produtivo, à inovação e investigação, às TIC's, ao empreendedorismo e à internacionalização das empresas regionais;
- Colaborar com a Autoridade de Gestão na programação e no cumprimento do respetivo Plano Anual de Avisos e propor à Autoridade de Gestão a abertura de Avisos para apresentação de candidaturas que não se encontrem contemplados nesse Plano (Avisos extra-Plano);
- Elaborar, para disponibilizar aos beneficiários, um documento sobre as condições de apoio para cada operação, que inclua os requisitos específicos aplicáveis aos produtos a fornecer ou aos serviços a prestar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
- Acionar os mecanismos de execução fiscal junto da Autoridade Tributária, uma vez esgotadas as diligências para a recuperação das verbas em dívida pelos beneficiários, por forma a regularizar as situações pendentes e alocar as verbas recuperadas a novos projetos;
- Disponibilizar aos beneficiários as informações necessárias para a realização das operações;
- Colaborar no plano de comunicação da SREMP, para 2024, através da participação em sessões de divulgação presenciais ou através do recurso às plataformas digitais de comunicação, sobre os diferentes instrumentos de apoio à atividade produtiva;
- Participar e colaborar no Roteiro da Economia promovido pelo Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas e recolher e avaliar os contributos remetidos pelas empresas para a melhoria e reforço da competitividade da economia regional;
- Operacionalizar o novo Programa Madeira 2030, com o lançamento de Aviso nos diferentes sistemas de incentivos;
- Operacionalizar o novo Programa à luz do novo ciclo de programação da Política de Coesão e dos Fundos Estruturais 2021-2027, que canalizará entre 65% a 85% dos recursos

financeiros para estimular os fatores de competitividade mais relevantes para as empresas e que estarão refletidos, principalmente, nos seguintes Objetivos Prioritários (OP):

- OP 1 - Uma Europa mais inteligente, graças à inovação, à digitalização, à transformação económica e ao apoio às pequenas e médias empresas;
- OP 2 - Uma Europa mais «verde», sem emissões de carbono, aplicando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- OP 3 - Uma Europa mais conectada, com redes de transportes e digitais estratégicas;

1.2. Apoio ao funcionamento

No ano de 2024, será lançado um Aviso de Concurso de abertura de candidaturas para financiar exclusivamente os custos de funcionamento (Transportes), inserido no objetivo específico RSO1.3.

Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER).

1.3. Apoio financeiro às empresas

O IDE pretende criar condições que facilitem o acesso das empresas ao financiamento tradicional, bem como ao mercado de capitais, disponibilizando um conjunto de mecanismos facilitadores para a obtenção de financiamento da atividade empresarial em geral e na dinamização de projetos inovadores / empreendedores em particular, que passam pelo recurso ao Capital de Risco, ao *Business Angels*, à Garantia Mútua e/ou a outras formas de financiamento. O mecanismo da garantia mútua, no conjunto dos instrumentos de apoio às micro, pequenas e médias empresas, é considerado aquele que maior efeito de alavancagem financeira permite alcançar aos agentes públicos. Daqui resulta, consequentemente, ser a garantia mútua um dos instrumentos de política económica mais eficaz à disposição do poder político para apoiar a economia do país. Por regra, as alternativas disponíveis revelam-se muito mais onerosas, o que constitui uma limitação em conjunturas difíceis e com constrangimentos orçamentais.

Neste âmbito, e durante o ano de 2024, o IDE pretende:

- Estimular o financiamento dos projetos através de entidades veículo de *Business Angels* e *Capital de Risco*;
- Assegurar as condições para manter/ajustar a linha de crédito “Emissão de Garantia Autónomas no âmbito do PO Madeira 14-20”, criada em parceria com a SPGM, integrada recentemente no BPF, e o Sistema Nacional de Garantia Mútua, que tem por objetivo facilitar a obtenção de garantias bancárias por parte das empresas, as quais são determinantes para a formalização dos pedidos de adiantamento e para a apresentação do pedido de pagamento final do incentivo reembolsável;
- Disponibilizar um instrumento financeiro, nos mesmos moldes do IFRRU 2020, concedendo empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.

1.4. Medidas de apoio às empresas afetadas pela guerra na Ucrânia

Tendo em consideração os impactos da inflação e a crise provocada na economia regional, nacional e internacional, o Ide pretende operacionalizar em 2024 um conjunto de medidas destinadas a diminuir e mitigar os impactos económicos e sociais advenientes desta situação, tais como:

- Operacionalizar uma linha de crédito no âmbito do PRR, por forma a disponibilizar às empresas os meios financeiros necessários para financiar os seus investimentos ou complementá-los com sistemas de incentivos no âmbito do Programa Madeira 2030;
- Aferir da possibilidade de continuar a conceder moratórias nas prestações dos planos de reembolsos dos sistemas de incentivos e no âmbito das Linhas de Crédito;
- No âmbito do Programa Madeira 2030, reforçar as medidas de aceleração do pagamento de incentivos às empresas, através da emissão de adiantamentos, tendo em vista criar condições de reposição de liquidez, bem como, através do encurtamento da periodicidade de pagamentos e simplificação da metodologia de verificação dos pedidos de pagamento em geral, e, em particular os associados ao sistema de apoio ao investimento e ao funcionamento;
- Assegurar o pagamento durante o ano de 2024 das candidaturas do Sistema de Apoio às Iniciativas Empresariais das micro e pequenas empresas da Região Autónoma da Madeira – INICIE+;
- Concluir, no ano de 2024, os pedidos de pagamento do SI Funcionamento 2020, que já tiveram um adiantamento de 85% em anos anteriores.

2. Apoio à cooperação e internacionalização

- Participar ativamente, na qualidade de parceiro, no projeto de cooperação inter-regional, denominado CEI BOOST - *Boosting Circular Economy Innovation through emerging technologies application*. Trata-se de um projeto de cooperação inter-regional que conta com parceiros de 9 Regiões (Suécia, Lituânia, Finlândia, Bulgária, Roménia, Espanha, Portugal, França, Grécia), através do qual se pretende incentivar e apoiar o desenvolvimento de soluções digitais inovadoras para a implementação da Economia Circular, como resposta aos desafios da transição para uma economia mais verde e para uma Europa mais inteligente.
- Operacionalizar a participação no projeto Interreg Europe aprovado no início de dezembro, denominado embrAl sme, trata-se de um projeto de cooperação Inter-Regional, que conta com parceiros de 7 países (Áustria, Eslovénia, Finlândia, Bulgária, Irlanda, Espanha, Portugal), através do qual se pretende melhorar as políticas das Regiões parceiras na criação de uma estratégia para a adoção da Inteligência Artificial pelas PMEs.
- Participar no projeto de cooperação inter-regional, denominado SMART-ECO II (na sequência do SMART-ECO) que envolve as Canárias, a Madeira, os Açores, o Senegal, Cabo Verde e a Mauritânia, financiado através do Interreg MAC, o qual pretende melhorar a competitividade digital de empresas e empreendedores no Territórios MAC e tem por objetivo fortalecer a competitividade das empresas-marítimas no espaço de cooperação do MAC, implementando uma rede transnacional de agentes de apoio à inovação que promovam processos de inovação e internacionalização, aproveitando as sinergias, capacidades e recursos conjuntos.
- Participar noutros projetos de cooperação inter-regional que venham a ser aprovados em 2024 e que neste momento se encontram em fase de análise.
- Divulgar, junto dos empresários e das suas associações empresariais, informação relativa a ações de cooperação empresarial e de apoios à internacionalização.
- Colaborar com a Agência de Investimento da Madeira, na promoção e captação de investimento externo determinante para o alargamento da base produtiva regional e internacionalização da economia regional.
- Promover a internacionalização das empresas e da economia regional, através da organização e participação em missões empresariais nos mercados emergentes, nos mercados tradicionais e em países com uma forte presença da comunidade madeirense.
- Consolidar medidas protocoladas entre o IDE, a ACIF e a Fundação AIP, tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas para a crescente internacionalização das empresas da RAM.

- Consolidar das medidas protocoladas com a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, tendo em vista a definição das linhas gerais de colaboração para o desenvolvimento e concretização de iniciativas e de instrumentos que concorram para a crescente internacionalização das empresas da RAM, em particular para o aumento das suas exportações e de bens e serviços, para o fomento do investimento empresarial e para o reforço da competitividade e da imagem das empresas madeirenses nos mercados externos, facilitando o desenvolvimento das suas estratégias de internacionalização.

3. Divulgação e informação

Ações de divulgação e informação a desenvolver em 2024:

TIPO DE AÇÕES	MEIOS	OBSERVAÇÕES
Anúncios na imprensa escrita	Jornais regionais	Divulgação da criação ou alteração dos diferentes instrumentos de apoio ao tecido empresarial da Região e dos montantes de investimento e apoio concedidos.
Anúncios publicitários (ou não) noutros meios	Outros	Publicitação através da listagem dos beneficiários entregue no IDR para publicação no Jornal Oficial.
Trípticos ou panfletos	Brochuras e outros meios em suporte papel	Brochuras de divulgação para os diferentes instrumentos de apoio ao tecido empresarial da Região.
Exposições empresariais	Stand	Presença nos seguintes eventos: Expomadeira, FIC e Cidade do Empreendedor.
Conferências / reuniões de informação e de esclarecimento	Seminários / workshops / Webinários	Sessões de divulgação, com carácter presencial ou on-line, sobre as novas medidas de apoio Programa Madeira 2030. Seminários, quando possível, sobre os diferentes sistemas de incentivos ao investimento, financiamento e funcionamento das empresas. Participação em seminários / reuniões sobre o novo quadro comunitário de apoio. Participação nas reuniões dos Projetos de cooperação.
Atualizações diárias na Internet	Internet	- Manutenção regular do site do IDE, com informação relativa às medidas de apoio aos diferentes sistemas de incentivos ao investimento, financiamento e funcionamento das empresas, nomeadamente FAQ, material de candidatura, legislação, indicadores de execução, datas de abertura e encerramento dos avisos de concursos, etc. - Publicação de notícias e informações pertinentes nas diferentes redes sociais.

4. Organização interna e informática

- Criação/ atualização/ desenvolvimento de ferramentas informáticas de suporte e interligação com os diferentes serviços;
- Garantir a continua atualização do *datacenter* e implementar uma gestão centralizada da informação assente numa infraestrutura hiper convergente;
- Implementação do Sistema de Informação SIAG (DGR);
- Identificação e melhoramento dos processos e projetos internos;
- Gestão da infraestrutura Tecnológica e da informação;
- Gestão de recursos informáticos.
- Atualização e Desenvolvimento do Portal WEB, assim como da Intranet e Extranets para interligação e aproximação dos serviços internos aos clientes;
- Diagnóstico, acompanhamento e monitorização das necessidades de atualização da infraestrutura informática quanto à fiabilidade, confidencialidade e segurança da informação;
- Implementação de regras e procedimentos de segurança dos equipamentos e dos sistemas de informação;
- Implementação de medidas de cibersegurança, nos diferentes aspetos:
 - Segurança de rede
 - Segurança de aplicação ou aplicativos
 - Segurança de informação
 - Segurança operacional
 - Recuperação de invasão e continuidade de negócios
 - Instrução e formação dos utilizadores.

5. Gestão administrativa e financeira

- Execução e controlo da execução do orçamento privativo do IDE;
- Execução e controlo da execução dos programas inscritos no PIDDAR;
- Elaboração da “Conta de Gerência”;
- Gestão da tesouraria do IDE:
 - Pagamentos a fornecedores
 - Pagamentos de Incentivos
 - Pagamentos IDE
 - Acompanhamento e gestão de bancos.

- Gestão de Pessoal:
 - Quadro de Pessoal
 - Categorias e carreiras
 - Remunerações (enquadramento, abonos e descontos)
 - Registo da assiduidade
 - Mapa de férias
- Registo de correspondência
- Atendimento e encaminhamento

6. Participações Sociais

- Participação de 6,7% no capital social da Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. (MPE) e acompanhamento das suas ações
- Participação no Fundo de Contragarantia Mútua no valor de 25.495.000,00 euros, que permitiu o financiamento às empresas, através das linhas de crédito bonificadas
- Participação, a título de Sócio Fundador, na Invest Madeira

7. Centro de Formalidades das Empresas

- Facilitação da iniciativa empresarial no que diz respeito aos processos legais de constituição, alteração de pactos sociais, extinção de sociedades e registo de marcas e logotipos
- Prestação de níveis de serviço elevado superando as expectativas do cliente
- Apostar na divulgação dos serviços

8. Atualização e formação

O IDE tem vindo a apostar, com particular ênfase, no reforço contínuo das suas competências, assegurando a participação dos seus colaboradores em diversas ações de formação ao longo do ano. Esta opção, que julgamos tem sido bem-sucedida, continuará a ser uma realidade para 2024. A formação é entendida como um processo permanente e contínuo de desenvolvimento profissional e de partilha de conhecimentos, contribuindo para a aquisição de novas competências e para aumentar a motivação dos seus colaboradores, fatores essenciais a um desempenho mais eficiente e eficaz, quer a nível individual como coletivo.

Neste domínio da boa gestão dos recursos humanos, destaca-se também a importância da participação dos colaboradores na gestão do instituto. O IDE tem, desde há vários anos, um instrumento de avaliação da satisfação de colaboradores que é, simultaneamente, um instrumento de auscultação mais amplo, já que promove a apresentação individual de sugestões de melhoria.

Sendo a motivação das pessoas essencial à otimização do desempenho individual e coletivo, o IDE manterá também iniciativas relevantes neste domínio, promovendo um novo plano anual de melhoria das condições de trabalho, que prevê a melhoria de espaços físicos em instalações desconcentradas.

Medidas a adotar:

- Promover a participação dos funcionários do IDE em ações de formação e atualização profissional, disponibilizadas pelo Governo Regional, através da DRAP, no âmbito da contratação pública, procedimento administrativo e do processo nos Tribunais Administrativos, Sistema de Normalização Contabilística – AP, Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho na RAM (SIADAP-RAM), novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, desenho e implementação de indicadores de apoio à decisão e Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e sua regulamentação;
- Participação dos dirigentes e técnicos em seminários nacionais e internacionais sobre auxílios de estado;
- Participação dos dirigentes em seminários / reuniões que envolvam o Portugal 2030 e do Madeira 2030;
- Participação em reuniões ou sessões sobre a descrição e implementação da metodologia “Custos Simplificados” no âmbito dos projetos FEDER;
- Participação dos colaboradores em iniciativas que promovam a criação de novos modelos de trabalho na Administração Pública Regional que privilegiem uma colaboração mais ágil, que permitam aumentar a proximidade entre colaboradores e facilitem o acesso aos serviços a partir de qualquer local com internet.

9. Implementação do processo de melhoria

- Identificação das ações de melhoria que o IDE deve realizar, tendo em vista a sua concretização, de modo a melhorar a sua eficácia, eficiência e a satisfação do cidadão/cliente e outras partes interessadas.

- Assegurar a modernização da infraestrutura informática de modo a garantir a segurança da informação e o crescimento da instituição para os próximos anos, devendo ainda, ser concretizada a escolha de uma segunda localização de armazenamento dos dados.
- No apoio à gestão, deverá ser elaborado e implementado um *Tableau de Bord* que integrará todas as áreas dos diferentes departamentos do IDE.
- Estudo, em conjunto com o IDR, para a implementação de análises *online* das candidaturas aos diferentes sistemas de incentivo. No atual Quadro Comunitário, as candidaturas aos sistemas de incentivos são extraídas da bolsa de candidaturas pelo IDE e analisadas em ficheiros excel, os quais, são depois exportados para o SIGMA através de ficheiros em formato XML. Para além de mais morosa, esta solução acarreta riscos quanto à segurança, organização e fiabilidade da informação, pelo que o IDE pretende implementar uma solução mais eficiente. Assim, e com o objetivo de promover a simplificação dos procedimentos e dos fluxos de informação no próximo período de programação Programa Madeira 2030, com a colaboração do IDR, o IDE deverá aferir da viabilidade para a implementação das análises *online* das candidaturas e dos pedidos de pagamento.

10. Outras atividades

- Continuar a utilizar em 2024 o XISCONNECT na gestão documental e iniciar a utilização do SIAG ERP para as valências de contabilidade, recursos humanos, imobilizado, inventários, tendo em vista o desempenho eficaz das suas funções.
- Assegurar as nomeações atempadas dos cargos de dirigentes para o Chefe de Divisão da Divisão dos Sistemas de Incentivos (DGR) e para a Direção do Centro de Formalidades das Empresas (CFE) e respetiva publicação no JORAM.
- Realizar as ações de controlo previstas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPRCIC) e fazer o *follow up* das recomendações do anterior controlo.
- Cooperar com Startup Madeira - More Than Ideas, Lda – Startup, Direção Regional do Turismo – DRT, Unidade de Missão de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente na RAM, Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira – AREAM e outras instituições especializadas, no âmbito dos novos sistemas de incentivos a serem implementados.
- Cooperar com a OCC (Ordem dos Contabilistas Certificados), a OE (Ordem dos Economistas) e a MPE nas ações de divulgação dos apoios geridos pelo IDE.
- Colaborar com a Agência de Investimento Externo (Invest Madeira) na captação de investimento externo relevante.

- Colaborar com as Câmaras Municipais do Funchal (CMF) e do Porto Santo (CMPS) através do protocolo que viabiliza a “Via Verde” entre o IDE, a CMF e CMPS. Este protocolo constitui uma mais-valia para o setor empresarial, pois permite reforçar a comunicação entre o IDE e as referidas autarquias, facilitando o acesso aos diversos sistemas de incentivos, instrumentos financeiros e outras ajudas disponíveis para as empresas.
- Consolidar as medidas protocoladas com as diferentes entidades, com o objetivo de melhorar os níveis de eficácia das iniciativas e otimizar os recursos das entidades envolvidas.